



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata nº: 306/2018

Ref. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº: 20/2018

Processo nº 23117.028243/2018-38

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, por meio da **DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES** com sede e administração na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38400-902, neste ato representada pelo Diretor de Compras e Licitações, Sr. Luiz Roberto Souza Vieira, inscrito no C.P.F. nº 351.052.166-87 e no SIAPE nº 0411215, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº20/2018**, publicada no D.O.U. de 16/05/2018, processo administrativo nº 23117.028243/2018-38, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Farmacológico, especificado(s) no(s) item(ns) 12 do Termo de Referência, do *Pregão* nº xxxxxx/201X, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>ITEM</b>	<b>FORNECEDOR: (DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, 56.081.482/0001-06, Rua PAULO DE FRONTIM – 25 – Bairro VILA VIRGINIA – Ribeirão Preto – SP – Cep 14.030-430, (16) 3519-3170, Representante Legal: Ricardo Massaro da Silva CPF.260.401.728-86 RG 24.309.011-0)</b>						
	<b>DO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>MODELO</b>	<b>UNI D.</b>	<b>QTE.</b>	<b>VR UNITÁRIO EM REAIS R\$</b>

hC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



1	ACETILCISTEINA 10% ( 100 MG/ ML ) AMPOLA COM 3 ML.	UNIAO QUIMICA	INJETAVEL	AM	250	1,59	
11	ÁCIDO ASCÓRBICO, 100 MG/ML, INJETÁVEL. AMPOLA COM 5 ML	HYPOFARMA	INJETAVEL	AM	63	0,61	
19	CEFTRIAXONA SÓDICA, 1G, ENDOVENOSO	BLAU	INJETAVEL	FA	1.750	3,00	
25	CLORETO DE SÓDIO 0,9 % 1000ML. SISTEMA FECHADO, ACONDICIONADO EM FRASCO DE POLIETILENO OU BOLSA TRILAMINADA	EUROFARMA	INJETAVEL	FR	750	3,66	
27	CLORETO DE SÓDIO 20% INJETÁVEL DE 10ML.	SAMTEC	INJETAVEL	AM	250	0,25	
28	CLORETO DE SÓDIO, 0,9 %, SOLUÇÃO INJETAVEL 10 ML	SAMTEC	INJETAVEL	AM	500	0,18	
44	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	HIPOLABOR	INJETAVEL	AM	125	1,02	
60	HIDROCORTISONA, 500MG, INJETÁVEL PÓ LIÓFILO	TEUTO	INJETAVEL	FA	63	5,30	
65	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 2%	HYPOFARMA	INJETAVEL	FR	875	2,09	

u C



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	(INJETÁVEL). FRASCO COM 20 ML.						
67	MANITOL (20%). SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO 250 ML.	JP	INJETAVEL	FR	38	3,68	
91	RINGER COM LACTATO 500 ML (CLORETO DE SODIO 0,6 G + CLORETO DE POTASSIO 0,03 G + CLORETO DE CALCIO 0,02 G + LACTATO DE SODIO 0,32 G EM 100 ML). SISTEMA FECHADO. ACONDICIONA DO EM FRASCO DE POLIETILENO OU BOLSA TRILAMINADA	EUROFARMA	INJETAVEL	FR	2.813	2,68	
94	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML (SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%) INJETÁVEL E SEM CONSERVANT ES. ACONDICIONA DO EM FRASCOS PLÁSTICOS TRANSPARENT ES. 100 ML.	JP	INJETAVEL	FR	688	1,77	
95	SORO FISIOLÓGICO 500 MLBOLSA,	JP	INJETAVEL	BO	2.463	2,26	

u C



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	SORO FISIOLÓGICO (SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%) INJETÁVEL E SEM CONSERVANTES. ACONDICIONADO EM FRASCOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES 500ML.						
96	SORO GLICOSADO 5% 500 ML BOLSA	JP	INJETAVEL	BO	100	3,24	

Quando a proposta da **Licitante Vencedora** não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocadas tantas licitantes quantas forem necessário para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

#### VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### REVISÃO E CANCELAMENTO

A **Universidade** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à **Universidade** promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **Universidade** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela **Universidade**, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

## CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da **Universidade** e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da **Licitante Vencedora** do certame, será



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Uberlândia, 19 de Junho de 2018.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
UBERLÂNDIA**  
Luiz Roberto Souza Vieira  
Diretor de Compras e Licitações

**DIMEBRAS COMERCIAL  
HOSPITALAR LTDA**  
Ricardo Massaro da Silva  
REPRESENTANTE LEGAL